COMUNICADO Nº 01/2023

A Comissão Eleitoral designada pelo **Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso** (CMDCI) **DIVULGA** a relação **preliminar** de entidades e grupos aptas a participarem do pleito no processo de escolha dos seis (06) representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2023/2024 do **CMDCI**.

1. A relação **preliminar** de entidades aptas a participarem do pleito torna-se anexo I deste Comunicado.

2. O prazo para apresentação de recursos é do dia 22/02/2023 ao dia 23/02/2023.

3. A apresentação de recurso deverá ser realizada por e-mail ao endereço cons.idosonh@gmail.com .

4. A Comissão Eleitoral apresentará no dia 27/02/2023 a relação definitiva de candidatos e votantes aptos ao pleito.

5. A plenária de votação será realizada no dia 01/03/2023, presencialmente na sede do CMDCI.

Por fim, a Comissão Eleitoral também informa que o edital, contendo todas as informações de que tratam do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCI, encontra-se disponível no site: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci/publicacoes>.

Novo Hamburgo,17 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 03/2022

Relação preliminar das entidades aptas a participarem do pleito no processo de escolha dos seis (06) representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2023/2024 do CMDCI.

Entidades	Candidata	Votante
Entidade ou organização de assistência social, sem fins lucrativos (ILPI ou outras que se enquadrem no artigo 3º da LOAS)		
Instituição de Assistência e Amparo ao Idoso – Lar São Vicente de Paula	x	x
Liga feminina de Combate ao Câncer	x	x
Entidades ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos (clubes de serviço, associações comunitárias, instituições de ensino e demais afins)		
Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR – Feevale)	x	x
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Novo Hamburgo	x	x
Grupos de Idosos		
Grupo União da Paz - FENAC NH	x	x
Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt		